



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 316/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2362 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
Soma da Ação:	140.000,00
Soma da Unidade:	140.000,00
Total Geral:	140.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2362 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00
Soma da Ação:	140.000,00
Soma da Unidade:	140.000,00
Total Geral:	140.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 4 de novembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 317/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.042.746,79 (TRÊS MILHÕES E QUARENTA E DOIS
MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E
SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00
Soma da Ação:		1.000.000,00
Soma da Unidade:		1.000.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2339 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00
Soma da Ação:		185.000,00
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.242.746,79
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	603.000,00
Soma da Ação:		1.845.746,79
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909600 - 1.500	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requistado	12.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
Soma da Unidade:		2.042.746,79
Total Geral:		3.042.746,79

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 1.500	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Soma da Ação:		1.000.000,00
Soma da Unidade:		1.000.000,00
1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33901900 - 1.500	Auxílio-fardamento	12.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	440.000,00
Soma da Ação:		440.000,00
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	603.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	987.746,79
Soma da Ação:		1.590.746,79
Soma da Unidade:		2.030.746,79
Total Geral:		3.042.746,79



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 317/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 4 de novembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL